

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI

LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017



JAPERI, 01 DE MARÇO DE 2021

DISCUSSÃO ESTRATÉGIAS PARA A POLÍTICA DE INVESTIMENTO PERÍODO DO EXERCÍCIO DE 2021.

ATA N°. 002/2021 - ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM TRES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS 15H. NA SALA DE REUNIÃO DESTE INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987, TEÓFILO CUNHA, ENGENHEIRO PEDREIRA/JAPERI-RJ, reuniram-se ordinariamente em conjunto com o representante jurídico, o Procurador Autárquico HERGILIO [...] os seguintes membros DO COMITÊ: o Gestor de Finanças e Administração DIMAS [...], MÁRCIO [...] (servidor ativo), ILKA [...] (servidora ativa).

Dado início aos trabalhos, o GFA cumprimentou a todos os presentes e apresentou a pauta da reunião, relacionada à discussão a apreciação da política de investimento para o período de 2021. Como todos os componentes do Comitê de Investimento já haviam recebido a minuta das estratégias de investimentos e como as sugestões de adequações já tinham sido acordadas entre os integrantes, a minuta da Política de Investimento foi lida para todos e foi colocada em votação para sua aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião às 16h30min.

E para constar, eu, **ILKA** [...], lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada, por mim, por todos os presentes.

Japeri, 01 de março de 2021



1